



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 698/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

a necessidade de inserção da atenção básica como porta principal de entrada do SUS, conforme a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a importância estratégica da Atenção Básica para organização do SUS, conforme Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

o objetivo de qualificar a Atenção Básica através do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), criado pela Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

a qualificação e o fortalecimento da Atenção Básica como projeto estratégico para a gestão estadual;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Apoio Institucional à Atenção Básica e de Monitoramento e Avaliação - para acompanhar os municípios que aderirem ao Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ, Segunda Etapa da Fase II do PROESF.

Art. 2º - A proposta de Apoio Institucional para as Regiões de Saúde implica na construção de planos singulares aprovados nas Comissões Intergestoras Regionais.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS